



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO



ANEXO DA RESOLUÇÃO CTINFLP/DEPT/CEFET-MG Nº 2, DE 10 DE JULHO DE 2024

REGULAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO INTERDISCIPLINAR

CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º - O presente estabelece o Regulamento para o desenvolvimento do Projeto Interdisciplinar (PI) do Curso Técnico em Informática.

Art. 2º - O presente Regulamento de Projeto Interdisciplinar (PI) foi aprovado na 1ª (primeira) Reunião Ordinária do Colegiado do Curso Técnico em Informática do ano letivo de 2024, ocorrida no dia 13/03/2024.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 3º - O Projeto Interdisciplinar (PI) se caracteriza pela produção de um trabalho acadêmico que englobe, total ou parcialmente, os conceitos, habilidades e atitudes disseminadas ao longo do curso, através da aplicação e integração dos conhecimentos teóricos e práticos incluídos, mas não limitados, aos apresentados nas disciplinas técnicas que compõem a estrutura curricular.

Art. 4º - Todo Projeto Interdisciplinar (PI) deverá ter conteúdo interdisciplinar, teórico, técnico ou prático, podendo ser desenvolvido com utilização das ferramentas que a tecnologia oferece, desde que haja suporte que permita a análise prévia do seu conteúdo.

Art. 5º - Quando o projeto utilizar tecnologias não contempladas pelo curso técnico, deverá ter como um dos componentes um texto explicativo que as fundamente, explicitando o referencial teórico empregado, no formato determinado para o trabalho dissertativo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão considerados Projetos Interdisciplinares todos os projetos propostos exclusivamente para o cumprimento deste quesito, desde que aprovados no Colegiado de Curso.

Art. 6º - A elaboração do Projeto Interdisciplinar (PI) acontece no último ano do

Curso Técnico em Informática e será conduzido pelos professores do Departamento de Computação de Leopoldina do CEFET-MG - Leopoldina.

§ 1 – Cada Projeto Interdisciplinar deve ter pelo menos um professor do Departamento de Computação de Leopoldina no papel de orientador ou coorientador.

§ 2 - O acordo de orientação deverá ser estabelecido entre os alunos e o professor que atua na área de interesse do grupo de alunos, sendo responsabilidade destes entrar em contato com o professor para solicitação de orientação.

§ 3 - O Projeto Interdisciplinar (PI) poderá ser coorientado por um professor do CEFET-MG ou de outra instituição de ensino.

§ 4 - O orientador ou o coorientador de cada projeto interdisciplinar deverá ser, obrigatoriamente, membro do quadro de docentes efetivo do CEFET-MG, campus Leopoldina.

§ 5 - O Projeto Interdisciplinar (PI) poderá ser formado por um grupo composto de no mínimo 2 (dois) e no máximo 3 (três) alunos.

§ 6 - Um dos membros do Departamento de Computação de Leopoldina exercerá a função de Supervisor do Projeto Interdisciplinar (PI), sendo este preferencialmente o professor da disciplina de: Fundamentos para Desenvolvimento de Projeto e Pesquisa ou Projeto Interdisciplinar e, em último caso, designado pelo Colegiado de Curso.

§ 7 - Todos os professores que integram a grade curricular do curso, sem exceção, poderão atuar como colaboradores, no que diz respeito aos conteúdos de suas respectivas disciplinas.

Art. 7º - A organização, orientação e coordenação do Projeto Interdisciplinar (PI) visam objetivamente:

- a) formar o estudante enquanto indivíduo empreendedor;
- b) capacitar o aluno a propor, especificar e desenvolver um projeto na área de sua formação;
- c) promover a aplicação dos conhecimentos obtidos pelo aluno durante o curso de forma a encaminhá-lo na resolução de problemas que possibilitem aquisição de experiência prática em uma das subáreas do curso;
- d) promover o contato com outras profissões na busca de soluções computacionais para seus problemas.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO, DO SUPERVISOR E DO ORIENTADOR

Art. 8º - Compete ao Colegiado de Curso:

- a) Estabelecer a metodologia, diretrizes e formato empregados ao longo do Projeto Interdisciplinar (PI).

Art. 9º - Compete ao Supervisor de Projeto Interdisciplinar (PI):

- a) Elaborar e controlar o cumprimento do Calendário de Eventos com datas de entregas de documentos e outras atividades relacionadas ao Projeto Interdisciplinar (PI);
- b) Aprovar ou não a composição da Comissão de Avaliação de cada Projeto Interdisciplinar (PI);
- c) Cumprir e fazer cumprir, no que lhe compete, este regulamento;
- d) Divulgar as disposições deste regulamento e das normas que o complementam, esclarecendo ao corpo docente e ao discente sobre a forma de sua execução;
- e) Acompanhar o desenvolvimento do Projeto Interdisciplinar (PI), mantendo registro de todas as informações necessárias e comprobatórias do atendimento a este regulamento;
- f) Agendar a apresentação do Projeto Interdisciplinar (PI), providenciando local e equipamentos necessários, segundo a disponibilidade do CEFET-MG.

Art. 10 - Compete ao Professor Orientador e/ou Professor Coorientador:

- a) Apreciar as propostas de projetos submetidas pelos alunos;
- b) Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos sob sua orientação;
- c) Orientar os discentes quanto à metodologia, etapas, conteúdo e formatação dos projetos;
- d) Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos sob sua orientação;
- e) Enviar ao Supervisor documentação a ele competente de acordo com o Calendário de Eventos previamente estabelecido;
- f) Zelar pela manutenção da ordem e uso correto do material e equipamento do CEFET-MG empregado para o Projeto Interdisciplinar (PI).
- g) Presidir os trabalhos da Comissão de Avaliação de seus orientados.
- h) Informar ao Supervisor de Projeto Interdisciplinar (PI) as ausências dos orientandos nas reuniões agendadas, além de relatar possíveis problemas com o grupo.

CAPÍTULO IV

DAS RESPONSABILIDADES DOS ESTUDANTES

Art. 11 - São responsabilidades do estudante:

- a) Acordar sua orientação de projeto com um professor que faça parte da Coordenação dos Cursos Técnicos em Informática;
- b) Apresentar uma proposta de projeto a ser desenvolvido ao Professor Orientador.
- c) Observar o regulamento do Projeto Interdisciplinar (PI);
- d) Cumprir as recomendações do Professor Orientador, do Professor Coorientador (quando aplicável) e do Supervisor de Projeto Interdisciplinar (PI) quanto ao desenvolvimento do projeto;
- e) Zelar pela qualidade do projeto a ser desenvolvido;
- f) Levar, prontamente, ao conhecimento do Professor Orientador, as dúvidas e ou questões que possam constituir problemas no andamento do trabalho;
- g) Adotar em todas as situações uma postura ética, responsável e profissional.
- h) Solicitar ao Professor Orientador a marcação da sessão pública de apresentação, respeitando os prazos estabelecidos no Calendário de Eventos divulgado na página do curso em acordo ao Art. 19º.
- i) Iniciar até a 5ª semana do ano letivo, caso deseje aproveitar as atividades do Projeto interdisciplinar (PI) como estágio, o processo para validação do PI como estágio, junto ao Setor de Estágio entregando toda a documentação necessária.

CAPÍTULO V

DO APROVEITAMENTO DO PROJETO INTERDISCIPLINAR COMO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 12 – O projeto Interdisciplinar (PI) poderá ser utilizado para cumprir os requisitos de estágio obrigatório, nos termos do inciso VI do art 5º do regulamento de estágio supervisionado dos cursos da educação profissional técnica de nível médio do CEFET-MG, consolidado pela Resolução n. 9/2022 - CEPT, de 23 de setembro de 2022, incluído pela Resolução CEPT/CEPE/CEFET-MG N. 15, de 09 de outubro de 2023. Para tal, o discente deve:

- a) Dar entrada com o pedido no Setor de Estágios, até a 5ª semana do ano letivo, conforme inciso i do Art. 11. A documentação referente ao Aproveitamento do PI como estágio é a mesma que está disponível no site: <https://cefetcarreiras.com.br/estagio-tecnico/>.
 - i. O período para contabilização em termos de carga horária de estágio será retroativo a até 30 dias da data de solicitação, limitando-se ao início do ano letivo.
- b) Providenciar os documentos referentes às Reuniões de Avaliação de Estágio (RAE): 1ª RAE, 2ª RAE, Avaliação da Pesquisa Técnica e Entrega do Relatório Final.

- i. A 1ª RAE deve ser marcada até o 60º dia do ano letivo.
 - ii. A 2ª RAE deve ser marcada após a aprovação do aluno na etapa de Apresentação Final.
 - iii. A Entrega do Relatório Final se refere à entrega do texto final do projeto interdisciplinar após feitas as correções sugeridas pela banca examinadora na etapa de Apresentação Final.
 - iv. A Avaliação da Pesquisa Técnica se refere a nota final validada pela Banca Avaliadora do Projeto na etapa de Apresentação Final.
- c) Entregar os arquivos finais dos projetos apresentados para a Banca Avaliadora, conforme orientação dos professores orientadores e coorientadores, para divulgação pública.

Art. 13 – Para fins de cumprimento do estágio obrigatório, o projeto Interdisciplinar (PI) contabilizará uma carga horária de 10 (dez) horas semanais.

CAPÍTULO VI

DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS INTERDISCIPLINARES

Art. 14 - Todos os Projetos Interdisciplinares serão apresentados, para avaliação Parcial e Final, sendo apresentado a uma Comissão de Avaliação.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Comissão de Avaliação do Projeto Interdisciplinar (PI) deverá ser composta por, no mínimo, 2 (dois) membros externos ao processo de orientação. Sendo esta comissão composta pelo Professor Orientador do trabalho, Professor Coorientador do trabalho (se aplicável), um terceiro professor do CEFET-MG Campus Leopoldina e um professor/profissional atuante na área de desenvolvimento do Projeto Interdisciplinar (PI) que poderá ser convidado tanto pelo CEFET-MG quanto pelo estudante, após a aprovação do Orientador e do Supervisor do PI. Este último não tem que ser necessariamente um professor do CEFET-MG.

Art. 15 - O grupo de estudantes terá 20 (vinte) minutos para a Apresentação Oral, tanto na etapa Parcial como na etapa Final, sendo suportada por tecnologias de apresentação. A Comissão disporá de até 40 (quarenta) minutos para as arguições e observações, sendo estabelecido o tempo máximo de 10 (dez) minutos por membro que compõem a Comissão de Avaliação.

§ 1 - A ordem da apresentação será definida pelo Supervisor do PI, em função da natureza do trabalho e da disponibilidade de horários.

§ 2 - As sessões de apresentação dos Projetos Interdisciplinares serão públicas e anunciadas nos murais do CEFET-MG Campus Leopoldina e no site do curso, a título de convite aos docentes, discentes e comunidade.

§ 3 – A ordem de arguição se dará primeiramente pelos membros externos convidados para compor a Comissão de Avaliação seguida pelo Coorientador (se aplicável) e, por fim, pelo Orientador.

Art. 16 - Tanto a parte escrita do trabalho, quanto a parte em linguagem diversa, deverá ser apresentada no formato estabelecido pelo Colegiado de Curso. Casos excepcionais terão o formato estabelecido pelo Professor Orientador, em acordo com o Supervisor de Trabalhos de Conclusão de Curso e aprovado pelo Colegiado de Curso.

PARÁGRAFO ÚNICO - O trabalho escrito deverá conter o número mínimo de 10 (dez) páginas, não podendo ultrapassar o limite máximo de 20 (vinte) páginas.

Art. 17 - Fica determinado que a Apresentação Oral (etapa Parcial e Final) deve ser agendada com duas semanas de antecedência.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Projeto Interdisciplinar (PI) deverá ser encaminhado em arquivo PDF, através de e-mail aos membros que compõem a Comissão de Avaliação. O e-mail deverá ser encaminhado com cópia à coordenação do curso, através do endereço oficial encontrado no site do curso, com duas semanas de antecedência à data da Apresentação Oral.

CAPÍTULO VII

DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS INTERDISCIPLINARES

Art. 18 - As fases de desenvolvimento do Projeto Interdisciplinar (PI) serão obrigatoriamente avaliadas nas disciplinas: (i) Fundamentos para Desenvolvimento de Projeto e Pesquisa e (ii) Projeto Interdisciplinar.

§ 1 - O atraso máximo permitido para a entrega de qualquer relatório será de 10 (dez) dias corridos a partir da data estabelecida para a entrega, sendo que vencido esse prazo de tolerância o relatório será desconsiderado e a nota atribuída a este será zero.

§ 2 - Findados os 10 (dez) dias de tolerância para a entrega do relatório, o grupo de alunos terá nota atribuída zero para tal atividade. Contudo, fica o mesmo obrigado a apresentar tal atividade para que a próxima seja validada.

§ 3 - A avaliação dos relatórios do Projeto Interdisciplinar (PI) é competência exclusiva do Professor Orientador, excetuando-se as etapas Parcial e Final que serão avaliados pela Comissão de Avaliação, designada pelo Professor Orientador em consonância com o Supervisor de PI.

§ 4 - A avaliação do texto das etapas Parcial e Final do trabalho são competências exclusivas da Comissão de Avaliação, devendo esta atribuir notas após a Apresentação Oral em formulário próprio, respectivamente etapa Parcial (Anexo VI¹) e etapa Final (Anexo VII¹).

¹ O Formulário para Avaliação do Projeto Interdisciplinar (Anexo V) deverá ser corretamente preenchido; ser impresso em folha A4 em frente e verso; e deverá conter a Assinatura de Todos na folha 1 e rubrica na folha 2.

Art. 19 - O aluno que obtiver nota inferior a 60% na avaliação da etapa Final do projeto interdisciplinar deverá fazer uma nova apresentação, a ser marcada pela comissão avaliadora, num prazo de até 15 dias.

§ 1 - A nova apresentação deverá seguir os mesmos critérios definidos pelo Art. 13º.

§ 2 - A nota final do aluno será a obtida nesta segunda apresentação.

§ 3 – O aluno que solicitar aproveitamento do projeto interdisciplinar como estágio obrigatório e obtiver nota final inferior a 80% na avaliação da etapa de Apresentação Final terá seu relatório técnico final, conforme art. 12 – b - iv, reprovado.

Art. 20 - As disciplinas Técnicas poderão, opcionalmente, avaliar o desempenho do Projeto Interdisciplinar (PI).

PARÁGRAFO ÚNICO - As disciplinas técnicas que optarem por avaliar o desempenho do Projeto Interdisciplinar (PI) poderão atribuir nota igual ou inferior a 30% (trinta por cento) do valor total do bimestre.

CAPÍTULO VIII DAS DATAS

Art. 21º - Fica proposto o seguinte calendário para o Projeto Interdisciplinar (PI) conforme Tabela 1:

FA SE	DATA
Proposta	4ª semana
Entrega do Texto para a apresentação Parcial	18ª semana
Apresentação Parcial	20ª semana
Entrega do Texto para a apresentação Final	Até 38ª semana
Apresentação Final	Até 40ª semana
Apresentação de grupos que não alcançaram 60% da nota na apresentação Final	Até 42ª semana
Texto final do Projeto Interdisciplinar (PI) + Cópia digital + Diário de Bordo	Até 42ª semana

Tabela 1 - Calendário de Atividades

§ 1- Fica estabelecido que as entregas dos relatórios deverão ser feitas conforme estabelecido na Tabela 1, em acordo com o Cronograma de Atividades divulgado no site do curso.

§ 2 - Fica determinado que o cumprimento do cronograma será controlado pelo Supervisor de Projeto Interdisciplinar (PI).

§ 3 - Não caberá justificativas quanto ao atraso no cumprimento das atividades, salvo os casos previstos em lei, ficando o aluno sujeito às

sanções previstas neste regulamento no Art. 16º.

Art. 22 - Fica estabelecido os quesitos que devem ser cumpridos em cada uma das Atividades definidas para o Projeto Interdisciplinar (PI).

§ 1 – A Tabela 2 apresenta todas as fases e respectivos quesitos que deverão ser cumpridos no Projeto Interdisciplinar (PI) ao longo do ano letivo.

1º Semestre	
FASE	Quesit os
Proposta	Deve contemplar os aspectos de um projeto envolvendo introdução, objetivo, metodologia, resultados esperados, cronograma de trabalho e referências bibliográficas.
Texto para a apresentação Parcial	Deve conter introdução, concepção inicial, trabalhos correlatos, modelagem do sistema, cronograma, materiais e métodos, resultados parciais, Lean Canvas, bibliografia.
Apresentação Parcial	Deve ser apoiada em um software de apresentação atendendo aos quesitos exigidos na fase Parcial.
2º Semestre	
FASE	Quesit os
Texto para a apresentação Final	Entrega do artigo do PI (Projeto Interdisciplinar) completo para a apreciação da Comissão de Avaliação.
Apresentação Final	Deve ser apoiada em um software de apresentação atendendo aos quesitos exigidos na fase Final.
Entrega da Documentação Final	Deverá ser entregue, após as correções devidas, a documentação final conforme previsto no Art. 26º e 29º.

Tabela 2 - Relação de Quesitos obrigatórios por Fase

§ 2 - Quando o Projeto Interdisciplinar (PI) se referir ao desenvolvimento de sistemas deverá ser encaminhado junto com o artigo completo o *link* para acesso ao sistema (ou a seu instalador).

§ 3 – A Comissão de Avaliação poderá solicitar durante a Apresentação do projeto em quaisquer das etapas - Parcial e/ou Final – a exibição dos produtos (hardware, softwares ou quaisquer outros) que sejam contemplados pelo Projeto Interdisciplinar (PI).

Art. 23 - A proposta do Projeto Interdisciplinar (PI) deverá contemplar áreas da formação técnica do curso e, para que seja aceito, deverá ter a anuência do Professor Orientador.

CAPÍTULO IX

DOS RESULTADOS E PRODUTOS

Art. 24 - O(s) programa(s) (*softwares* ou sistemas) desenvolvidos a título de Projeto Interdisciplinar deverão, obrigatoriamente, ter seus códigos fontes entregues (por completo) para arquivamento junto à Coordenação do Curso Técnico em Informática.

Art. 25 - Os programas (*softwares* ou sistemas) resultados do desenvolvimento como Projeto Interdisciplinar possuem o CEFET-MG como titular do desenvolvimento, em virtude dos recursos utilizados, sejam estes físicos (*hardwares*), lógicos (*softwares*), humanos ou intelectuais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que os programas vierem a gerar registro junto ao INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) é obrigatório o nome de todos os autores – alunos, orientador e coorientador, além da titularidade do mesmo ser atribuída ao CEFET-MG.

Art. 26 - Os trabalhos desenvolvidos no Projeto Interdisciplinar poderão ser continuados, melhorados e/ou complementados a fim de ampliar a sua atuação junto ao mercado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nesses casos, a anuência do orientador(a) ou coorientador(a) é suficiente para a utilização do código fonte por outros alunos.

Art. 27 - Fica assegurado aos autores do Projeto Interdisciplinar o direito autoral sobre o(s) programa(s) (*softwares* ou sistemas) desenvolvido(s), conforme previsto em lei.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 - Deverá ser entregue ao Supervisor de PI, após as devidas correções, juntamente com o Diário de Bordo uma cópia da versão final do Projeto Interdisciplinar (PI) disponibilizada em repositório *online* constando todos os arquivos referentes ao trabalho desenvolvido.

§ 1 - O arquivo texto deverá ser disponibilizado, obrigatoriamente, nas extensões .DOC, .DOCX, .TEX ou .PDF;

§ 2 – As imagens constantes no arquivo texto deverão ser disponibilizadas com qualidade (alta definição) em uma pasta específica denominada FIGURAS. Cada imagem deverá ser nomeada conforme numeração em que são apresentadas ao longo do texto.

§ 3 - Os slides utilizados na apresentação deverão, também, constar no link do repositório *online* disponibilizado;

§ 4 - Os códigos fontes, banco de dados, diagramas e o software desenvolvido deverão ser disponibilizados no repositório *online*;

§ 5 - É obrigatório disponibilizar no repositório *online* um arquivo (manual) informando os passos para a instalação do sistema disponibilizado/desenvolvido. Este arquivo deverá ser gravado no diretório/pasta raiz e ser nomeado de "Instruções".

Art. 29 - Os estudantes poderão dispor dos recursos disponíveis no CEFET- MG, observadas as normas referentes ao uso dos mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Recursos especiais ou diferenciados serão manuseados pelos profissionais responsáveis ou por pessoa autorizada, ficando sob responsabilidade e risco dos estudantes que fizeram a solicitação, eventuais ocorrências de dano.

Art. 30 - Fazem parte deste regulamento, os Modelos de Documentos utilizados no Projeto Interdisciplinar (PI) do Curso Técnico em Informática, o que compreende: Modelo da Proposta (Anexo I), Modelo do Artigo (Anexo II), , Termo de Autorização de Uso de Imagem sem fins comerciais² (Anexo III), Termo de Transferência de Direitos Autorais³, (Anexo IV) e Termo de Autorização de Entrega da Versão Final⁴ (Anexo V) e Ficha de Avaliação da Apresentação Parcial (Anexo VII) e Ficha de Avaliação da Apresentação Final (Anexo VIII) utilizadas pela Comissão de Avaliação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Estes documentos deverão ser revisados anualmente ou conforme a necessidade.

Art. 31 - O Projeto Interdisciplinar (PI) só estará finalizado após o cumprimento dos trâmites da Entrega da Versão Final do Projeto Interdisciplinar (especificados no item 6 do Anexo VI), contidos no presente documento.

Art. 32 - Casos omissos a este regulamento serão tratados pela Colegiado de Curso.

Art. 33 - Este Regulamento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Luan Soares Oliveira
Coordenador do Curso Técnico em Informática
CEFET-MG/Campus Leopoldina

² Disponível em <http://www.inflp.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/113/2019/11/TermodeUsoImagem.docx>

³ Disponível em http://www.inflp.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/113/2019/11/Termo-de-transferencia-direito-autoral_Proj_Interdisciplinar.docx

⁴ Disponível em http://www.inflp.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/113/2019/11/TermodeEntrega_VersaoFinal.docx

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DO PROJETO INTERDISCIPLINAR (PI)

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG)
Departamento de Computação e Mecânica – Campus Leopoldina
Curso Técnico em Informática

Título: Subtítulo (se houver)

Nome do aluno 1, Nome do aluno 2, Nome do aluno 3, Nome do Orientador, Nome do
Coorientador

E-mail do aluno 1, E-mail do aluno 2, E-mail do aluno 3, E-mail do Orientador, E-mail do Coorientador

1. Introdução

Apresentar o texto da introdução. Na introdução do trabalho deve constar a definição do tema em linhas gerais, a delimitação do assunto estudado, o estabelecimento dos objetivos gerais e específicos, a apresentação da justificativa para a escolha do tema, a apresentação das tecnologias envolvidas e a indicação da organização do trabalho, ou seja, das partes que o compõem.

O artigo em sua totalidade deverá conter no máximo 20 (vinte) páginas. O formato do papel adotado é A4 com margens superior e inferior de 2,5 cm e esquerda e direita de 2,0 cm.

Todas as páginas são numeradas no canto inferior direito e a impressão (quando for o caso) deverá ocorrer em frente e verso.

A formatação do cabeçalho da proposta segue a seguinte estrutura: (a) instituição é apresentado em fonte arial tamanho 12, com alinhamento do texto centralizado e espaçamento de parágrafo em 0 pt antes e 0 pt depois. O espaçamento entre linhas é simples. (b) título e subtítulo são apresentados separados por dois pontos “:” em fonte arial tamanho 12, em negrito, com alinhamento do texto centralizado e espaçamento de parágrafo em 18 pt antes e 12 pt depois. O espaçamento entre linhas é simples. (c) nome dos alunos, nome do orientador e nome do coorientador são apresentados separados por vírgulas “,” em fonte arial tamanho 12, com alinhamento do texto centralizado e espaçamento de parágrafo em 6 pt antes e 6 pt depois. O espaçamento entre linhas é simples. (d) e-mail dos alunos, e-mail do orientador e e-mail do coorientador são apresentados separados por vírgulas “,” em fonte arial tamanho 10, com alinhamento do texto centralizado e espaçamento de parágrafo em 0 pt antes e 12 pt depois. O espaçamento entre linhas é simples.

Todos os títulos de seção são apresentados com a formatação em fonte arial tamanho 12, em negrito, com alinhamento do texto a esquerda e espaçamento de parágrafo em 12 pt antes e 6 pt depois. O espaçamento entre linhas é simples.

A formatação da seção do texto de introdução é apresentada em fonte arial tamanho 12, com alinhamento do texto justificado e espaçamento de parágrafo em 6 pt antes e 6 pt depois. O espaçamento entre linhas é simples. A partir do segundo parágrafo há recuo (tabulação) de 1,25cm. Logo, apenas o primeiro parágrafo da seção não possui recuo.

No caso do uso de citação direta longa (que possuem mais de 3 linhas) deve-se

utilizar fonte arial tamanho 11, recuo a esquerda de 4 cm, com alinhamento do texto justificado e espaçamento de parágrafo em 0 pt antes e 0 pt depois.

Todo o texto deve ser justificado, com o recuo de primeira linha do parágrafo em 1,25 cm, exceto em citação direta com mais de três linhas, a qual deve possuir recuo de 4 cm, partindo da margem esquerda. (PRODANOV, 2013, p. 183).

1.1. Objetivo

Apresentar o texto do objetivo.

Pergunta: Como se configura a confiança de investidores potenciais nas variáveis envolvidas em decisões de investimentos no mercado de ações brasileiro? Objetivo: Analisar e descrever a confiança de investidores potenciais em relação a investimentos no mercado de ações brasileiro tendo em vista, as instituições, a regulamentação e as informações pertinentes a este ambiente.

Pergunta: O que pode ser feito para formalizar, reduzir o tempo e otimizar a confecção do plano de aula e plano de curso no CEFET? Objetivo: Desenvolver um sistema web, capaz de agilizar a confecção do plano de aula e plano de curso através do gerenciamento e disposição automática do conteúdo e data, facilitando o trabalho da coordenação pedagógica e dos professores.

A formatação do texto objetivo é apresentada em fonte arial tamanho 12, com alinhamento do texto justificado e espaçamento de parágrafo em 6 pt antes e 6 pt depois. O espaçamento entre linhas é simples. A partir do segundo parágrafo há recuo (tabulação) de 1,25cm. Logo, apenas o primeiro parágrafo da seção não possui recuo.

1.2. Justificativa / Concepção Inicial

Apresentar o texto referente a motivação do trabalho. Na concepção inicial do texto deve constar os principais motivos que levaram à escolha do trabalho.

A formatação do texto da seção concepção inicial é apresentada em fonte arial tamanho 12, com alinhamento do texto justificado e espaçamento de parágrafo em 6 pt antes e 6 pt depois. O espaçamento entre linhas é simples. A partir do segundo parágrafo há recuo (tabulação) de 1,25cm. Logo, apenas o primeiro parágrafo da seção não possui recuo.

1.3. Materiais e métodos

Apresentar o texto referente às ferramentas e tecnologias utilizadas durante o desenvolvimento do projeto. Procure sempre justificar a escolha por determinadas tecnologias em detrimento a outras. Apresente uma tabela resumo das tecnologias utilizadas, como mostra o modelo da Tabela 1:

Ferramenta / Tecnologia	Área de uso	Motivação
Linguagem PHP	Programação no lado do servidor, com conexão e manipulação do banco de dados	Linguagem utilizada na maioria das aplicações web modernas
MySQL	Servidor de banco de dados	Banco de dados gratuito e com ampla utilização em projetos de pequeno porte
Apache	Simulador de servidor web local	Ferramenta gratuita que possibilita usar o computador pessoal como servidor para testes do sistema
Bootstrap	Framework para desenvolvimento front-end	Framework gratuito de desenvolvimento HTML, CSS e JavaScript de código aberto

TABELA 1 – Exemplo de Tabela de ferramentas e tecnologias

A formatação do texto desta seção é apresentada em fonte arial tamanho 12, com alinhamento do texto justificado e espaçamento de parágrafo em 6 pt antes e 6 pt depois. O espaçamento entre linhas é simples. A partir do segundo parágrafo há recuo (tabulação) de 1,25cm. Logo, apenas o primeiro parágrafo da seção não possui recuo.

1.4. Resultados Esperados

O texto corrido referente aos resultados esperados deverá conter os principais resultados que os autores esperam alcançar com o desenvolvimento do projeto proposto.

A formatação do texto da seção de resultados esperados é apresentada em fonte arial tamanho 12, com alinhamento do texto justificado e espaçamento de parágrafo em 6 pt antes e 6 pt depois. O espaçamento entre linhas é simples. A partir do segundo parágrafo à recuo (tabulação) de 1,25cm. Logo, apenas o primeiro parágrafo da seção não possui recuo.

2. Cronograma / Etapas

Apresentar o texto referente às etapas de desenvolvimento do trabalho, bem como um cronograma de atividades. É recomendado que projetos que envolvam o desenvolvimento de um sistema tenham suas atividades diretamente ligadas com o diagrama de casos de uso. É possível listar as atividades de forma mais geral (Usando casos de uso “Manter”, por exemplo) ou detalha (explodindo cada caso de uso). A Tabela 2 mostra um exemplo de cronograma com casos de uso gerais e específicos. Converse com os orientadores para decidir a melhor abordagem, mas lembre-se que um maior detalhamento no cronograma facilita o controle de prazo do próprio grupo.

Atividade	Mês																			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10										
Pesquisa bibliográfica																				
Escrita da proposta																				
DCU																				
Prototipação																				
DER																				
Outras documentações																				
Lean Canvas																				
Cadastrar cliente																				
Exibir cliente																				
Excluir cliente																				
Editar cliente																				
Manter usuário																				
Texto Parcial																				
Manter produto																				
Realizar compra																				
Canvas																				
Manter avaliação																				
Texto Final																				
Apresentação Final																				

TABELA 2 – Exemplo de cronograma de atividades

3. Referências

Apresentar as referências utilizadas para o desenvolvimento do trabalho conforme normas da ABNT.

A formatação do texto da seção de referências é apresentado em fonte arial tamanho 12, com alinhamento do texto a esquerda e espaçamento de parágrafo em 6 pt antes e 6 pt depois. O espaçamento entre linhas é simples. O título é apresentado em negrito e o subtítulo (caso exista) em fonte normal.

Ferramenta recomendada para formatação de referências: More (<https://more.ufsc.br/>)

PRODANOV, Cleber Cristiano. **Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]** : métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

ANEXO II

TEMPLATE PARA DESENVOLVIMENTO DO ARTIGO DO PROJETO INTERDISCIPLINAR (PI)

Os modelos dos *templates* do artigo, etapas Parcial e Final, podem ser baixados no endereço <http://www.inflp.cefetmg.br/pi/>

Ferramenta recomendada para formatação de referências: More
(<https://more.ufsc.br/>)

ANEXO III



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E MECÂNICA
COORDENAÇÃO: INFORMÁTICA
CAMPUS LEOPOLDINA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM SEM FINS COMERCIAIS

Pelo presente Termo de autorização para Uso de Imagem, sem fins comerciais, de um lado,
NOME, Estado CIVIL, PROFISSÃO
, portador(a) da carteira de identidade RG número XXXXXXXXXXXX e CPF XXXXXXXXXXXX
residente e domiciliado(a) à RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO,
BAIRRO, CIDADE, UF.

De outro lado, o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS,
inscrito no CNPJ com número 17.220.203/0001-20, Campus III, sediado à RUA JOSÉ PERES, 558 –
CENTRO, LEOPOLDINA, MG.

Tem entre si justo e acertado as seguintes condições:

- 01- NOME AUTORIZA EXPRESSAMENTE, SEM QUALQUER TIPO DE ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO, a utilização de sua imagem, exclusivamente nas peças audiovisuais institucionais do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, por prazo indeterminado, SEM FINALIDADE COMERCIAL e SEM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO.
- 02- A presente autorização de uso da imagem abrange, exclusivamente, a concessão de uso da imagem para fins institucionais, pelo que qualquer outra forma de utilização e/ou reprodução, deverá ser previamente autorizada para tanto.

Leopoldina, ____/____/____

Nome legível do responsável legal

Assinatura do responsável legal

ANEXO IV



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E MECÂNICA
COORDENAÇÃO: INFORMÁTICA
CAMPUS LEOPOLDINA



TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS

Através deste Termo, cedo o conteúdo do ARTIGO CIENTÍFICO, abaixo especificado, para publicação nos **Anais do Seminário do Projeto Interdisciplinar do Curso Técnico em Informática do CEFET-MG** do que poderá se dar tanto em meio digital, online ou offline, quanto impresso. Esta cessão inclui o direito de reprodução e distribuição, na íntegra ou em partes por qualquer meio, eletrônico, impresso, radiodifusão, teledifusão, Internet ou outro, incluindo figuras, fotos, bem como as eventuais traduções, dentro ou fora do país. Estou ciente de que poderei imprimir e distribuir cópias do referido texto, desde que mencionada a fonte (Anais do Seminário do Projeto Interdisciplinar do Curso Técnico em Informática).

Título do artigo

tor para Correspondência:

Os autores abaixo-assinados transferem todos os direitos autorais do artigo acima para o Seminário do Projeto Interdisciplinar do Curso Técnico em Informática, caso o mesmo seja publicado. Os abaixo-assinados garantem que o artigo é original (não foi publicado previamente), não infringe qualquer direito autoral ou outro direito de propriedade de terceiros e não está sendo avaliado para publicação em outro periódico.

NOME POR EXTENSO

ASSINATURA

DATA

Seminário do Projeto Interdisciplinar do Curso Técnico em Informática

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG / Campus Leopoldina

Departamento de Computação e Mecânica (DCM-LP) - Coordenação de Informática

Rua José Peres, 558 - Centro - CEP 36.700-001 - Leopoldina, MG

Telefone: (37) 3229-1160 <http://www.inflp.cefetmg.br/informatica@leopoldina.cefetmg.br>

O conteúdo e a execução das publicações são de inteira responsabilidade dos autores dos trabalhos.



ANEXO V
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO
COORDENAÇÃO: INFORMÁTICA
CAMPUS LEOPOLDINA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA VERSÃO FINAL

1. IDENTIFICAÇÃO

Título do PI:

Alunos:

1.

2.

3.

Banca:

Professor Orientador(a):

Professor Coorientador(a):

Professor Convidado(a):

Professor Convidado(a):

Eu, orientador(a) acima identificado, declaro para os fins que se fizerem necessários junto à Coordenação do Curso Técnicos em Informática que as modificações determinadas pela banca avaliadora (etapa Final), as quais foram requeridas na apresentação do Projeto Interdisciplinar identificado no campo Título do PI, cuja apresentação final ocorreu no presente ano, foram atendidas e validadas por mim.

Autorizo, portanto, que os alunos procedam a entrega da versão Final em conformidade com as INSTRUÇÕES PARA A ENTREGA DA VERSÃO FINAL DO PROJETO INTERDISCIPLINAR (PI) desta Coordenação.

Leopoldina, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Orientador(a)

ANEXO VI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO
COORDENAÇÃO: INFORMÁTICA
CAMPUS LEOPOLDINA



ENTREGA DA VERSÃO FINAL DO PROJETO INTERDISCIPLINAR

A entrega da versão final do Projeto Interdisciplinar do Curso Técnico em Informática compreende as seguintes etapas abaixo descritas:

1. Cabe aos alunos responsáveis pelo desenvolvimento do projeto efetuar todas as correções apontadas pela banca avaliadora do projeto. Os apontamentos das correções deverão ser apresentados ao orientador e coorientador do projeto para a referida validação. Os apontamentos ocorrem nas versões impressas entregues pelos membros das bancas e/ou pelas anotações efetuadas pelo orientador/coorientador durante a sessão pública de apresentação do referido trabalho. As sugestões deverão ser validadas diretamente com o orientador e/ou coorientador a fim de determinar se deverão ser atendidas ou desconsideradas;
2. Os alunos envolvidos no projeto deverão apresentar uma nova versão impressa ou digital (DOC) juntamente com as 4 (quatro) cópias apreciadas pela banca examinadora para que as correções apontadas no trabalho sejam verificadas e validadas exclusivamente pelo orientador e/ou coorientador;
3. Após a validação pelo orientador e/ou coorientador e de posse do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA VERSÃO FINAL assinado, todos os trabalhos deverão ser apresentados ao Supervisor dos Projetos Interdisciplinares no período estabelecido no Cronograma de Atividades divulgado no site do curso;
4. Após a validação da versão final será necessário encaminhar *link* para um repositório *online* que deverá conter **obrigatoriamente**:
 - I. cópia do arquivo final após as correções aceitas pelo orientador e/ou coorientador nos formatos (i) DOC ou LATEX e (ii) PDF;
 - II. as imagens constantes no arquivo de texto final deverão ser disponibilizadas com qualidade (alta definição) em uma pasta específica denominada FIGURAS. Cada imagem deverá ser nomeada conforme numeração em que são apresentadas ao longo do texto.
 - III. cópia do código fonte e base de dados (completos) do sistema desenvolvido conforme a(s) plataforma(s) desktop, web, mobile;
 - IV. todos os diagramas desenvolvidos para o sistema (modelagem);
 - V. arquivo com a exportação da base de dados (.SQL) contendo a estrutura e os dados (se aplicável);
 - VI. executável do sistema (se aplicável);

- VII. instalador do sistema (se aplicável);
 - VIII. manual de instruções do sistema;
 - IX. arquivo na raiz do repositório *online* denominado INSTRUÇÕES contendo todos as informações e passos para a instalação, configuração e posterior utilização do sistema;
 - X. a estrutura de pastas criadas para organizar os arquivos contidos no repositório *online* deverão ser apresentadas, definidas e explicadas no início deste arquivo;
 - XI. caso o sistema seja para a plataforma desktop e web deverá ser informada as instruções de instalação para as duas plataformas. Nesse caso, deverá ser especificada a localização em que os arquivos deverão ser copiados, pastas a serem criadas e caminhos a serem utilizados/respeitados para o funcionamento dos arquivos/sistemas;
 - XII. no arquivo INSTRUÇÕES deverá constar, a título de cabeçalho, o nome do trabalho, o nome dos desenvolvedores (integrantes do grupo), o nome do orientador e coorientador (se for o caso) e a data da Apresentação Final do PI. Todos os nomes devem ser completos e sem abreviações;
 - XIII. o vídeo de divulgação do projeto divulgado no *youtube*;
 - XIV. criar uma pasta na raiz do repositório *online* chamada documentos onde deverá constar os seguintes documentos assinados e digitalizados: (i) o TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS, (ii) o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM SEM FINS COMERCIAIS, (iii) o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA VERSÃO FINAL;
5. O repositório *online* deverá ser identificado com o nome do Projeto Interdisciplinar (PI) e o mês/ano de apresentação;
6. A Versão Final após a validação, o repositório *online* e os documentos originais (termo de cessão de direitos para a publicação do trabalho, termo de cessão de direitos para uso da imagem, aceite das correções pelo orientador) devidamente assinados deverão ser entregues, obrigatoriamente, juntamente com o Caderno de Bordo, até o dia **limite definido no Cronograma de Atividades** disponibilizado no site do curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS III - LEOPOLDINA
ANEXO VIII



FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO INTERDISCIPLINAR (PI) – ETAPA DE APRESENTAÇÃO PARCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO E RESULTADO

Título do PI:

Alunos:	1.	Assinatura:
	2.	Assinatura:
	3.	Assinatura:
Banca:	Professor Orientador:	Assinatura:
	Professor Coorientador:	Assinatura:
	Professor Convidado:	Assinatura:
	Professor Convidado:	Assinatura:

RESULTADO FINAL

AVALIAÇÕES	PONTOS	NOTA ATRIBUÍDA		
		1.	2.	3.
1. NOTA FINAL DA APRESENTAÇÃO ORAL	3,0			
2. NOTA NA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	2,0			
3. NOTA FINAL DO TRABALHO ESCRITO	2,0			
4. PROJETO	3,0			
MÉDIA FINAL INDIVIDUAL	10,0			



2. AVALIAÇÃO

A) DA APRESENTAÇÃO ORAL

QUESITOS	DESCRIÇÃO	PONTOS	NOTA ATRIBUÍDA		
			1.	2.	3.
Apresentação	1. A exposição seguiu uma sequência lógica dividindo equitativamente ao tempo estabelecido para a apresentação (introdução, desenvolvimento e conclusão).	0,5			
	2. O tempo limite estabelecido de 20 minutos foi respeitado.	0,5			
	3. Na abordagem do tema foi demonstrado segurança e domínio do assunto.	0,5			
Resposta à arguição	As respostas foram emitidas de forma correta, dentro do tempo estipulado.	1,5			
NOTA FINAL DA APRESENTAÇÃO ORAL		3,0			

B) DA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

DESCRIÇÃO	PONTOS	NOTA ATRIBUÍDA		
		1.	2.	3.
1. Assiduidade e pontualidade nas reuniões de acompanhamento.	0,5			
2. Cumprimento das tarefas designadas.	0,5			
3. Cumprimento dos prazos estabelecidos.	0,5			
4. Proatividade, liderança e participação nas discussões.	0,5			
NOTA FINAL DA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	2,0			



C) AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO

QUESITOS	DESCRIÇÃO	PONTOS	NOTA ATRIBUÍDA
Produção Textual	O trabalho apresenta com clareza de ideias: o problema, as hipóteses, os objetivos e a fundamentação teórica acerca do assunto tratado.	1,0	
Normatização	O trabalho atende ao padrão estipulado pelo curso técnico em Informática.	0,5	
Estrutura do Texto	1. A redação atende aos critérios de uma produção acadêmica.	0,5	
	2. O conteúdo esteve circunscrito ao tema adotado.	0,5	
	3. A análise apresentada na fundamentação teórica decorreu de forma encadeada, objetiva e coerente.	0,5	
NOTA FINAL DO TRABALHO ESCRITO		3,0	

D) PROJETO

QUESITOS	DESCRIÇÃO	PONTOS	NOTA ATRIBUÍDA
Sistema	1. A proposta do sistema possui interface de fácil uso pelo usuário, sendo esta intuitiva.	0,5	
	2. A proposta da interface do sistema está em conformidade com os sistemas disponíveis no mercado atualmente (como, por exemplo, as diretrizes especificadas para Android).	0,5	
	3. A proposta da estrutura do projeto condiz com as atuais técnicas adotadas pelo curso Técnico em Informática para o desenvolvimento de projetos (organização, lógica e codificação).	0,5	
	4. A proposta do logotipo e do nome do software apresentam criatividade e estão em acordo com os objetivos do sistema.	0,5	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS III – LEOPOLDINA



Documentação	O trabalho atende aos padrões estipulados pelo Curso Técnico em Informática para o desenvolvimento de projetos (diagramas, modelos, canvas, etc.)	1,0	
NOTA FINAL DO PROJETO		3,0	

CORREÇÕES NECESSÁRIAS (Indicar, resumidamente, as adequações que são necessárias)

Rubricas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS III - LEOPOLDINA
ANEXO VIII



FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO INTERDISCIPLINAR (PI) – ETAPA DE APRESENTAÇÃO FINAL

1. IDENTIFICAÇÃO E RESULTADO

Título do PI:

Alunos:	1.	Assinatura:
	2.	Assinatura:
	3.	Assinatura:

Banca:

Professor Orientador:	Assinatura:
Professor Coorientador:	Assinatura:
Professor Convidado:	Assinatura:
Professor Convidado:	Assinatura:

RESULTADO FINAL

AVALIAÇÕES	PONTOS	NOTA ATRIBUÍDA		
		1.	2.	3.
1. NOTA FINAL DA APRESENTAÇÃO ORAL	3,0			
2. NOTA NA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	2,0			
3. NOTA FINAL DO TRABALHO ESCRITO	2,0			
4. PROJETO	3,0			
MÉDIA FINAL INDIVIDUAL	10,0			



2. AVALIAÇÃO

A) DA APRESENTAÇÃO ORAL

QUESITOS	DESCRIÇÃO	PONTOS	NOTA ATRIBUÍDA		
			1.	2.	3.
Apresentação	1. A exposição seguiu uma sequência lógica dividindo equitativamente ao tempo estabelecido para a apresentação (introdução, desenvolvimento e conclusão).	0,5			
	2. O tempo limite estabelecido de 20 minutos foi respeitado.	0,5			
	3. Na abordagem do tema foi demonstrado segurança e domínio do assunto.	0,5			
Resposta à arguição	As respostas foram emitidas de forma correta, dentro do tempo estipulado.	1,5			
NOTA FINAL DA APRESENTAÇÃO ORAL		3,0			

B) DA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

DESCRIÇÃO	PONTOS	NOTA ATRIBUÍDA		
		1.	2.	3.
1. Assiduidade e pontualidade nas reuniões de acompanhamento.	0,5			
2. Cumprimento das tarefas designadas.	0,5			
3. Cumprimento dos prazos estabelecidos.	0,5			
4. Proatividade, liderança e participação nas discussões.	0,5			
NOTA FINAL DA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	2,0			



C) AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO

QUESITOS	DESCRIÇÃO	PONTOS	NOTA ATRIBUÍDA
Produção Textual	O trabalho apresenta com clareza de ideias: o problema, as hipóteses, os objetivos e a fundamentação teórica acerca do assunto tratado.	1,0	
Normatização	O trabalho atende ao padrão estipulado pelo curso técnico em Informática.	0,5	
Estrutura do Texto	1. A redação atende aos critérios de uma produção acadêmica.	0,5	
	2. O conteúdo esteve circunscrito ao tema adotado.	0,5	
	3. A análise apresentada na fundamentação teórica decorreu de forma encadeada, objetiva e coerente.	0,5	
NOTA FINAL DO TRABALHO ESCRITO		3,0	

D) PROJETO

QUESITOS	DESCRIÇÃO	PONTOS	NOTA ATRIBUÍDA
Sistema	1. O sistema possui interface de fácil uso pelo usuário, sendo esta intuitiva.	0,25	
	2. A interface do sistema está em conformidade com os sistemas disponíveis no mercado atualmente (como, por exemplo, as diretrizes especificadas para Android).	0,25	
	3. A estrutura do projeto condiz com as atuais técnicas adotadas pelo curso Técnico em Informática para o desenvolvimento de projetos (organização, lógica e codificação).	0,25	
	4. O logotipo e do nome do software apresentam criatividade e estão em acordo com os objetivos do sistema.	0,25	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS III – LEOPOLDINA



	5. O sistema se encontra devidamente implantado e disponível para uso em servidor ou equivalente.	1,0	
Documentação	O trabalho atende aos padrões estipulados pelo Curso Técnico em Informática para o desenvolvimento de projetos (diagramas, modelos, canvas, etc.)	1,0	
NOTA FINAL DO PROJETO		3,0	

CORREÇÕES NECESSÁRIAS (Indicar, resumidamente, as adequações que são necessárias)

É necessária nova apresentação: ☐ SIM ☐ NÃO

Considerado software sem registro: ☐ SIM ☐ NÃO

Rubricas: